

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações detalhadas acerca da política pública de atendimento à população em situação de rua no município de Cuiabá-MT.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. Quais programas, serviços e ações estão atualmente em execução voltados à população em situação de rua no município de Cuiabá?
2. Como está estruturada a política municipal de atendimento à população em situação de rua (fluxos, protocolos e diretrizes)?
3. Como é realizado o serviço de abordagem social e qual a frequência dessas ações?
4. Como funciona a integração entre assistência social, saúde e demais políticas públicas no atendimento a essa população?
5. Quais ações específicas são realizadas para reinserção social (emprego, capacitação, documentação, acesso a benefícios)?
6. Quais são os principais desafios identificados pela gestão municipal na execução dessa política?
7. Existem planos de ampliação ou melhoria dos serviços? Se sim, quais?



## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas acerca da política pública de atendimento à população em situação de rua no município de Cuiabá, considerando a relevância social do tema e a necessidade de transparência na execução das ações voltadas a esse público.

O município realiza ações como abordagem social, acolhimento institucional e atendimentos integrados com a saúde, buscando garantir atendimento humanizado e contínuo. Também são desenvolvidas iniciativas intersetoriais e mutirões de atendimento, o que demonstra a importância da atuação conjunta entre diferentes áreas da administração pública.

Entretanto, faz-se necessário compreender de forma mais ampla e estruturada como essa política está organizada, qual sua capacidade real de atendimento, quais resultados vêm sendo alcançados e quais são os desafios enfrentados pela gestão municipal.

Dessa forma, as informações solicitadas são essenciais para subsidiar o acompanhamento e a fiscalização das políticas públicas, bem como para contribuir com o aprimoramento das ações voltadas à garantia de direitos, dignidade e reinserção social da população em situação de rua.

Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o exercício da função





fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços públicos sob sua competência de controle.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 27 de abril 2026.

**VEREADORA PAULA CALIL – PL**

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

